



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 129/2010

“Dispõe sobre prorrogação do pagamento do ISS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços, com vencimento no dia 10/10/2010 para o dia 29/10/2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de outubro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal